



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 009/2014

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josué José Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de conceder aos servidores o Auxílio Alimentação retroativo a Janeiro de 2013.

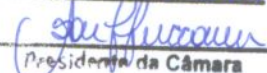
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é imprescindível, pois somos sabedores que este foi um benefício conquistado pelos servidores municipais juntamente com Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brejetuba tendo como Presidente na época a Senhora Lurdinha, visto que também o último aumento do Auxílio Alimentação foi dado em Maio de 2010 passando de R\$ 80,00 (oitenta reais) para R\$ 100,00 (cem reais), considerando então que o mesmo já se encontra defasado.

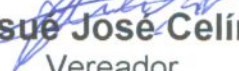
Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Abril de 2014.

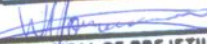
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/05/2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba


Josué José Celírio
Vereador

RECEBEMOS
Em 29/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES